



Auditoria da Votação Eletrônica

Reunião com as

Entidades Fiscalizadoras

Pauta

Abertura

O que é o Teste de Integridade?

O que é o Teste de Autenticidade?

Logística de recolhimento das urnas

Definição das urnas a serem auditadas

Cédulas de papel

Calendário de eventos



Abertura

Abertura – Resoluções



Resoluções TSE

nº 23.673/2021

Dispõem sobre os procedimentos de fiscalização e **auditoria** do **sistema eletrônico de votação**.



Resolução TRE-MG

nº 1.271/2024

Institui a **Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica para as Eleições 2024** e dispõe sobre o **Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas** e sobre o **Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais** no TRE-MG.



Abertura – Comissão

Juíza Cristiana Martins Gualberto Ribeiro

PRESIDENTE

Juíz Carlos Donizetti Ferreira da Silva

VICE-PRESIDENTE

Pablo Aragão Lima

COORDENADOR

Procurador Giovanni Morato Fonseca

MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL – TITULAR

Procurador Tarcísio Humberto Parreiras Henriques Filho

MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL – SUBSTITUTO EVENTUAL

Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Valéria Azzi

SEÇÃO DE APOIO AO PLANEJAMENTO DE ELEIÇÕES

Valéria Aparecida Antunes Freitas Vargens

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ruth Pereira de Magalhães Gomes

VICE PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Isabela Mendes de Oliveira

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA E JUDICIÁRIA

Ana Márcia Passarini de Resende

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Viviane Cristina Capanema Rodrigues

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DE ZONAS ELEITORAIS

Marinéia Vieira de Almeida Marques

ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

Rodolfo Francisco Castro Pacheco

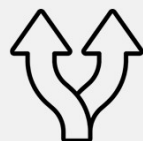
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Abertura



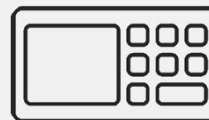
Acompanhamento dos trabalhos

Os trabalhos da comissão devem ser acompanhados de perto pelo **Ministério Público**, pelos **partidos políticos**, pelas **entidades fiscalizadoras** e **pela empresa de auditoria externa** contratada pela Justiça Eleitoral.



Possibilidade da escolha de seções

Este ano, novamente, as entidades fiscalizadoras poderão **escolher** uma seção eleitoral do Estado para ser **auditada**. As seções que serão auditadas no próprio local de votação serão sorteadas. Detalhes sobre esse procedimento serão tratados ao longo da reunião.



43 urnas eletrônicas

Foi mantido o quantitativo total de urnas a serem auditadas: **43 urnas**. Serão **33 urnas** para o Teste de Integridade (30 sem biometria e 3 com biometria) e **10 urnas** a serem submetidas ao Teste de Autenticidade.



Auditoria com a biometria do eleitor

Será mantido o Teste de Integridade com Biometria, nos moldes do Teste Piloto realizado em 2022, mas com a redução de 6 para **3 urnas**.

Abertura



CREA-MG
Av. Álvares Cabral, 1600

30 células

2

**AMBIENTES
PARA O TESTE
DE INTEGRIDADE**



LOCAL DE VOTAÇÃO
E. E. PANDIÁ CALÓGERAS
Praça Carlos Chagas, 35

3 células

**Teste de
Integridade com
Biometria**





Teste de Integridade

O que é o Teste de Integridade?



Simulação da votação oficial

Uma **simulação** com servidores do TRE-MG e de outros órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público votando em **urnas oficiais** como se fossem eleitores de verdade. Toda a simulação é **filmada** e acompanhada por **auditores externos, entidades fiscalizadoras** e demais interessados.



Recolhimento das urnas

No sábado anterior às eleições, é realizada a **escolha** ou o **sorteio** das urnas a serem auditadas. Em seguida, uma **complexa logística** é executada para buscar as urnas em suas seções eleitorais originais. Na zona eleitoral, a urna sorteada é substituída por uma de **contingência**.



Cédulas de papel

Representantes de partidos políticos, federações e coligações, de entidades fiscalizadoras ou terceiras pessoas – excluídas as que servem à Justiça Eleitoral – preenchem previamente **cédulas de papel** com os votos que serão registrados em um **sistema de contabilização** e nas urnas auditadas ao longo de todo o domingo de eleições.



Encerramento da votação

Ao final, o **total de votos** digitados na urna, cujo registro consta do **Boletim de Urna**, deve ser exatamente o mesmo da **soma dos votos** das cédulas de papel digitadas no sistema de apoio informatizado.

Teste de Integridade – Regras Seções Eleitorais



**Uma seção por
zona eleitoral**

Resolução TSE 23. 673/2021,
Art. 58, § 2º.

*Exceção para o Teste de
Integridade com Biometria

OU MAIS



**No mínimo, uma
seção da Capital**

Resolução TSE 23. 673/2021
Art. 58, § 1º.



**Seções de difícil
acesso e de presos
provisórios**

Resolução TSE 23. 673/2021
Art. 60



Teste de Autenticidade

O que é o Teste de Autenticidade?



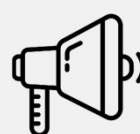
Verificação dos sistemas

O objetivo é possibilitar que as entidades fiscalizadoras e cidadãos e cidadãs interessados verifiquem se as assinaturas digitais dos **sistemas instalados nas urnas** eletrônicas que serão usadas na votação oficial conferem com as assinaturas digitais dos **sistemas lacrados no TSE** no início de setembro.



Definição das urnas

Após a definição das 33 seções eleitorais que serão submetidas ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, a CAVE promove a definição, por **sorteio** ou **escolha**, de **10 seções eleitorais**, em todo o estado de Minas Gerais, que serão submetidas ao Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais.



Providências após a definição

A Juíza ou o Juiz Eleitoral **convocará** os partidos políticos e representantes da OAB e do Ministério Público, para que compareçam à seção eleitoral sorteada às **7 horas** do dia da votação. Além disso, providenciará cópia do **Comprovante de Carga** de seção sorteada, lacre de reposição da mídia de resultado e as mídias contendo os programas para impressão dos resumos digitais e para verificação das assinaturas.



Teste de autenticidade

A partir das 7 horas, a urna deve ser ligada, para que os dados da tela sejam **conferidos** com os do **Comprovante de Carga**. Em seguida, é inserida uma mídia contendo o programa verificador das assinaturas digitais, que apresentará, na **tela da urna**, informações sobre a quantidade de arquivos instalados e se as assinaturas são **válidas**. Realizados esses procedimentos, a Juíza ou o Juiz Eleitoral autorizará a impressão da zerésima e, a partir das 8 horas, a abertura da seção para a votação dos eleitores, sendo lavrada ata de todo o procedimento.



Definição das urnas a serem auditadas

Definição das urnas do Teste de Integridade com Biometria



Dinâmica do Sorteio



Sorteio

A definição das urnas a serem auditadas no Teste de Integridade com Biometria será feito por sorteio.

Como funciona o sorteio?

Será utilizado um globo com 7 números, correspondentes às 7 Seções Eleitorais da E.E. Pandiá Calógeras, para definição das 3 seções eleitorais.



SEÇÃO

7

Teste de Integridade com Biometria



**E. E. PANDIÁ
CALÓGERAS**

Praça Carlos Chagas, 35

3 células

**ZONA
33**

Nº	SEÇÃO
----	-------

1	259
---	-----

2	260
---	-----

3	261
---	-----

4	262
---	-----

5	276
---	-----

6	278
---	-----

7	283
---	-----

Definição das urnas do Teste de Integridade



Definição das urnas a serem auditadas



Formulário de escolha

Um **formulário** será disponibilizado para cada entidade presente hoje ou no dia da definição das urnas eletrônicas a serem auditadas. Até **40 urnas (as 30 primeiras serão destinadas ao Teste de Integridade e as 10 seguintes ao de Autenticidade)** poderão ser escolhidas pelas entidades fiscalizadoras.



Consulta às seções e candidatos

Junto ao formulário, serão disponibilizadas **instruções** de como proceder com a **escolha**. Também serão disponibilizadas listas com as **seções eleitorais** do Estado e com os **candidatos**. As listas também poderão ser consultadas através de um **painel de informações** disponível no site do TRE-MG.



Por que 3 zonas por entidade?

Serão necessárias **3 opções** para o caso de **desempate** quando uma mesma zona eleitoral for escolhida por entidades diferentes. A entidade que **primeiramente registrar presença** na cerimônia de definição das urnas a serem auditadas terá a preferência.



Apresentação da escolha

As escolhas serão apresentadas na cerimônia de definição das urnas a serem auditadas e somente serão aceitas com a **presença do representante da entidade fiscalizadora**. Em hipótese alguma o TRE-MG pode ter prévio acesso aos formulários ou escolhas.

Definição das urnas a serem auditadas

5 e 26 de outubro – Definição das urnas a serem auditadas – Cenários possíveis



Definição por região conforme rotas

A definição das urnas a serem auditadas será feita por **região** e de acordo com as **rotas definidas** pela PMMG, em conjunto com o TRE-MG. As urnas de uma região somente serão definidas após a escolha de todas as urnas da região anterior (as regiões serão apresentadas em seguida)



1 – Escolhas suficientes

Caso o número de escolhas apresentadas seja **igual** ao número de urnas previstas para a região em questão, basta aguardar a confirmação por parte dos cartórios para prosseguir com a cerimônia de definição.



2 – Escolhas insuficientes

Se o número de escolhas apresentadas para a região em definição for **menor** do que a quantidade de urnas previstas, um **sorteio** para definição das **seções restantes** será realizado.



3 – Mais escolhas do que necessário

Na situação em que a quantidade de escolhas for **maior** do que o previsto para a região em questão, um **sorteio** entre as **escolhidas** será realizado, conforme previsto na Resolução TSE nº 23.673/2021, art. 57, § 1º, inciso II.

Definição das urnas a serem auditadas

Entidades fiscalizadoras conforme Resolução TSE 23.673/2021, Art. 6º, caput e § 5º

Partidos Políticos (dirigente de órgão regional do partido/federação)

I – partidos políticos, federações e coligações;

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Minas Gerais

II – Ordem dos Advogados do Brasil;

Ministério Público de MG e Ministério Público Federal em MG

III – Ministério Público;

Assembleia Legislativa de Minas Gerais

IV – Congresso Nacional;

Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais

Controladoria Geral da União em MG

VI – Controladoria Geral da União;

Polícia Federal em MG e Polícia Rodoviária Federal

Polícia Civil de Minas Gerais e Polícia Militar de MG

VII – Polícia Federal;

Sociedade Brasileira de Computação (SBC) – Regional MG

VIII – Sociedade Brasileira de Computação;

Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Tribunal de Contas de MG e Tribunal de Contas da União

XII – Tribunal de Contas da União

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de MG (CREA-MG)

IX – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia;

Federação das Indústrias de Minas Gerais – FIEMG

Serviço Social da Indústria – MG – SESI

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – MG – SENAI

Instituto Euvaldo Lodi – MG – IEL

Centro Industrial e Empresarial – MG – CIEMG

Serviço Social do Comércio – SESC

Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio – SENAC

Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Senar

Serviço Social de Transporte – Sest

Serviço Social de Aprendizagem do Transporte – Senat

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Emp. – Sebrae

Sindicatos Filiados à FIEMG

XIV – Confederação Nacional da Indústria, demais integrantes do Sistema Indústria e entidades corporativas pertencentes ao Sistema S;

Definição das urnas a serem auditadas

Formulário de escolha

O formulário ao lado será utilizado pelas entidades na escolha de **seção eleitoral** para o **Teste de Integridade e Autenticidade**.



ESCOLHA DE SEÇÃO ELEITORAL
AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA 2024 – 1º TURNO

Informações da Entidade

1. Nome da Entidade:

2. Responsável pela indicação:

Informações da Seção Eleitoral

1. REGIÕES:

Norte / Noroeste de Minas	Jequitinhonha / Vale do Mucuri / Vale do Rio Doce
Triângulo Mineiro / Alto Paranaíba	Zona da Mata
Sul / Sudoeste de Minas	Belo Horizonte e Região Metropolitana
Central Mineira / Campo das Vertentes / Oeste de Minas	

2. MUNICÍPIO (nome), ZONA ELEITORAL (número) e SEÇÃO ELEITORAL (números):

1ª opção – Região:

Município:

Zona:

Seção:

2ª opção – Região:

Município:

Zona:

Seção:

3ª opção – Região:

Município:

Zona:

Seção:

Assinatura

Assinatura: Responsável pela indicação

Definição das urnas a serem auditadas



Sorteio (caso necessário)

Na hipótese de não haver escolhas de urnas suficientes para os dois testes (**30 para Integridade e 10 para Autenticidade**), a definição das urnas restantes será por meio de **sorteio**.

Como funciona o sorteio?

Três globos serão utilizados para definição tanto das zonas quanto das seções eleitorais, sendo um globo para a **centena**, outro para a **dezena** e, o último, para a **unidade**.

O sorteio iniciará com a definição da Zona Eleitoral e, em seguida, a definição da respectiva seção.



CENTENA



DEZENA



UNIDADE



Cédulas de papel

Cédulas de papel



Apoio no preenchimento

Os votos registrados nas urnas no dia da auditoria são **preenchidos previamente** por representantes de partidos políticos, coligações, federações e entidades fiscalizadoras, ou por terceiras pessoas convocadas para esse fim. A Justiça Eleitoral e seus servidores **NÃO** podem preencher. **Contamos com o apoio de todos vocês.**

Em 2024, somente serão preenchidas, antes da data do sorteio, cédulas para Belo Horizonte.

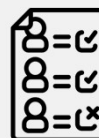


Distribuição das cédulas

Ao final da reunião, solicitamos a gentileza de que cada entidade retire a quantidade de cédulas que achar conveniente para o apoio no procedimento, mediante assinatura de recibo.

Instruções para o preenchimento também serão disponibilizadas, mas basta preencher os quadrados com os **números dos candidatos** de cada cargo, com a opção relativa ao referendo da bandeira de Belo Horizonte e, depois, **rubricar** a cédula.

A equipe do TRE também estará disponível para esclarecer dúvidas por meio do telefone: **3307-1429** ou email **SECID@tre-mg.jus.br**



Retorno das cédulas preenchidas

As cédulas preenchidas deverão ser devolvidas na **Cerimônia de Carga das Urnas de Contingência**, a ser realizada no dia **28 de setembro**. Nesse momento, a quantidade de cédulas será conferida junto ao representante da entidade. Em seguida, as cédulas serão separadas por tipo de voto (nominal, branco, nulo, legenda, etc) e lacradas em **envelopes**, ficando reservadas para o dia do sorteio. Um auditor externo acompanhará esse procedimento.



Urnas de lona

Na cerimônia de definição das urnas a serem auditadas, a ser realizada no sábado antes de cada turno das eleições, os envelopes lacrados serão abertos na presença de um **auditor externo**. Após conferência dos quantitativos necessários para cada seção escolhida ou sorteada serão acondicionadas em **urnas de lona**, de acordo com um percentual da quantidade de eleitores da urna eletrônica a ser auditada. As urnas de lona são lacradas para serem abertas apenas no início da auditoria.

Cédulas de papel

Cédula de papel

A cédula de papel ao lado será utilizada para registrar os **votos** nas urnas eletrônicas no **Teste de Integridade**.

ELEIÇÕES 2024

TESTE DE INTEGRIDADE

URNA ELETRÔNICA

VEREADOR

PREFEITO

BANDEIRA BH

RUBRICA

VZ DA DEMOCRACIA

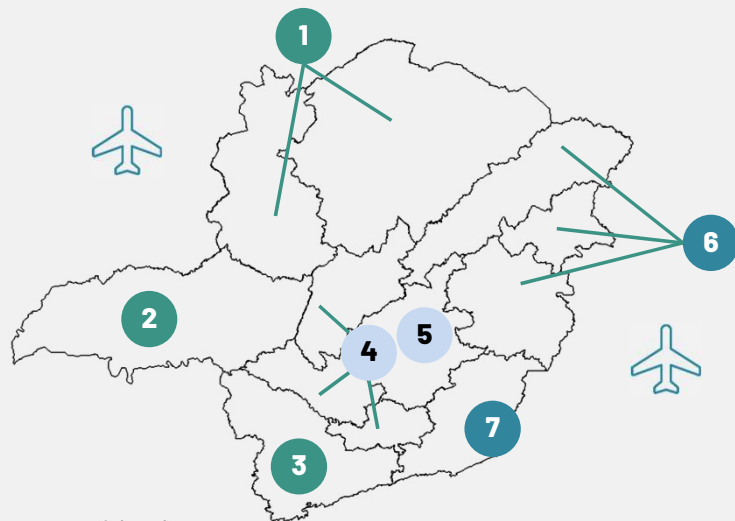
ELEIÇÕES 2024

TRE-MG



Logística de recolhimento das urnas

Logística de recolhimento das urnas



Mesorregiões

Agrupar as **12 mesorregiões** de Minas Gerais em **7 regiões**.

Representatividade

Maior representatividade no Estado, a partir do **número de seções eleitorais**.

Logística

Viabilizar a logística para recolhimento no sábado.

Aviões

2 aviões da PMMG farão o recolhimento das urnas. Na região metropolitana, o recolhimento será por **meio terrestre**.

ROTA	PROPOSTA DE AGRUPAMENTO DAS MESORREGIÕES DE MINAS GERAIS	SEÇÕES	URNAS	ZONAS
1	Norte/Noroeste de Minas	10,9%	2	32
2	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba	11,47%	2	33
3	Sul/Sudoeste de Minas	12,11%	4	47
4	Oeste de Minas Campo das Vertentes Central Mineira	10,47%	5	38
6	Vale do Rio Doce Jequitinhonha Vale do Mucuri	14,7%	3	47
7	Zona da Mata	11,86%	4	39
5	Belo Horizonte e Região Metropolitana	28,48%	10+3*	68
TOTAL		100%	33	304

*Teste de Integridade com Biometria



Calendário de eventos

Calendário de eventos

REUNIÃO PREPARATÓRIA COM AS ENTIDADES FISCALIZADORAS

18
SETEMBRO

- › 10 às 12 horas – Sala Multimídia do TRE-MG – Av. Prudente de Moraes, n.º 320 – Cidade Jardim
- › Orientações sobre as auditorias, a definição de urnas e o preenchimento de cédulas de papel
- › Acordo quanto às regras da definição das urnas a serem auditadas

AUDIÊNCIA DE GERAÇÃO DE MÍDIA E CARGA DAS URNAS DE CONTINGÊNCIA

28
SETEMBRO

- › 9 às 12 horas – Central de atendimento ao Eleitor – Ed. Pio Canedo – Av. Contorno, n.º 7.038 – Lourdes
- › Preparação das urnas de contingência para a auditoria
- › Devolução e triagem das cédulas de votação preenchidas

DEFINIÇÃO DAS URNAS A SEREM AUDITADAS

5 e 26
OUTUBRO

- › 7 às 12 horas – Auditório do CREA-MG – Av. Álvares Cabral, n.º 1.600 – Santo Agostinho
- › Logística de busca de 30 urnas eletrônicas em todo o Estado e recebimento dos equipamentos ainda no sábado
- › Sorteio dos interessados em acompanhar o recolhimento das urnas
- › Armazenamento das urnas na antessala da Sala Cofre do TRE-MG
- › Inserção das cédulas de papel nas urnas de lona

Calendário de eventos

TESTE DE INTEGRIDADE DAS URNAS ELETRÔNICAS

6 e 27
OUTUBRO

- › 7 às 18 horas – Salão Nobre CREA-MG (Av. Álvares Cabral, n.º 1.600 – Santo Agostinho) e E.E. Pandiá Calógeras (Praça Carlos Chagas, 35 – Santo Agostinho)
- › Remessa das urnas para os ambientes da auditoria
- › Preparação das células e equipes
- › Encerramento e retorno das urnas auditadas à antessala da Sala Cofre

TESTE DE AUTENTICIDADE DAS URNAS ELETRÔNICAS

6 e 27
OUTUBRO

- › Nas seções eleitorais sorteadas no dia anterior
- › Às 7 horas, antes da emissão da zerésima
- › Após o teste, liberação para os procedimentos normais de votação



Contatos

Contatos



(31) 3307-1029 / 3307-1224 / 3307-1351 / 3307-1660



cave@tre-mg.jus.br



https://www.tre-mg.jus.br/eleicoes/eleicoes-2024-1/auditorias/copy_of_auditorias-da-votacao-eletronica

Obrigado (a)

